



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## **PORTARIA SJMG-DIREF 309/2023**

Dispõe sobre a criação da Unidade Descentralizada de Juizado Especial Virtual da Justiça Federal em Abre Campo/MG.

O Juiz Federal **ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, conforme designação constante da Portaria PRESI N. 64/2022, de 19/10/22, do TRF-6ª Região, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, de 21.10.2022, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.010/66, a Resolução CJF nº 79, de 19.11.2009, alterada pela de nº 2013/00243, de 9.5.2013, ambas do Conselho da Justiça Federal.

### **CONSIDERANDO:**

a) a Resolução Presi9751144 de 11 de fevereiro de 2020, aprovada pelo Conselho de Administração do TRF da 1ª Região, em sessão realizada na sessão do dia 06 de fevereiro de 2020, que autoriza a criação, na Justiça Federal, de unidades descentralizadas para atendimento e otimização da prestação jurisdicional, instaladas em quaisquer dos municípios abrangidos na jurisdição da seção judiciária ou da subseção judiciária;

b) o termo de cooperação firmado com o município de Abre Campo/MG, objetivando à implementação da Unidade Descentralizada de Juizado Especial Virtual da Justiça Federal em Abre Campo/MG;

c) que a Unidade de Atendimento Descentralizada de Abre Campo/MG será instalada sem comprometimento do orçamento desta Seccional;

d) que a Subseção Judiciária de Manhuaçu/MG dispõe de infraestrutura de Tecnologia da Informação necessária para a instalação da UAA;

e) a prévia análise da Corregedoria Regional e da Coordenação Regional dos Juizados Especiais Federais, com manifestações favoráveis à instalação da Unidade Descentralizada;

f) o disposto no art. 205, do Regimento Interno do TRF da 6ª Região, que autoriza o aproveitamento das resoluções e atos editados pelo TRF da 1ª Região.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada a Unidade Descentralizada de Juizado Especial Virtual da Justiça Federal de Manhuaçu/MG em Abre Campo/MG, vinculada à Subseção Judiciária de Manhuaçu/MG, nos termos definidos nesta Portaria e na Resolução Presi 9751144, para realização de atos processuais, por videoconferência, tais como: atermação, audiência, perícia, atendimento a advogado etc.

Art. 2º Definir a data de 24 de abril de 2023 para a inauguração do Juizado Especial Federal Virtual da Subseção Judiciária de Manhuaçu/MG em Abre Campo/MG.

Art. 3º O Horário de funcionamento da Unidade de Atendimento Descentralizada será definido, por meio de ato administrativo interno, pela Subseção Judiciária de Manhuaçu/MG.

Art. 4º O Juizado Especial Federal Virtual da Subseção Judiciária de Manhuaçu/MG em Abre Campo /MG fica vinculado, administrativamente, à direção da Subseção Judiciária de Manhuaçu/MG e judicialmente ao juízo de competência.

Art. 5º Não será admitida qualquer cobrança dos jurisdicionados a título de intermediação para a utilização dos serviços constantes desta portaria.

Art. 6º Nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei n. 5.010/1966, a instalação da Unidade de Atendimento Descentralizada não afeta a competência delegada da Comarca de domicílio do segurado que estiver localizada a mais de 70 km (setenta quilômetros) da sede da Vara Federal em Manhuaçu/MG;

Art. 7º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Manhuaçu/MG.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Antônio Francisco do Nascimento**  
Juiz Federal Diretor do Foro da SJMG  
-documento assinado digitalmente-



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco do Nascimento, Diretor do Foro**, em 17/04/2023, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0242356** e o código CRC **0E588998**.